

ACTA N.º 32/2008

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO**

UM - INTRODUÇÃO

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Mário Folgado Mota, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Venda de Terrenos em Hasta Pública
2. Venda de Terrenos por Ajuste Directo.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação Nº 869 (17/12/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar a ausência da Vereadora Sra. Manuela Pinheiro, por motivo de doença e dos Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé, por motivos profissionais. -----

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE TERRENOS

O Sr. Presidente deu início ao acto público para alienação, em hasta pública, das parcelas de terreno constantes do Edital que se anexa (Anexo 1).

Depois de prestar os esclarecimentos devidos, procedeu à licitação dos referidos terrenos, um a um, verificando-se apenas a licitação da parcela de terreno destinada a construção comercial e industrial, sita em Cotôas – Torres Novas, pelo valor da base de licitação, no montante de €685.977,80, por parte do representante da firma Lena Abrantina – Investimentos Imobiliários, S.A.

Deliberação Nº 870 (17/12/2008):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), alienar a referida parcela de terreno à firma Lena Abrantina – Investimentos Imobiliários, S.A., pelo valor de €685.977,80.

O valor da adjudicação deverá ser satisfeito de acordo com as condições de pagamento constantes no mesmo Edital.-----

VENDA DE TERRENOS POR AJUSTE DIRECTO

De seguida, o Sr. Presidente informou não haver lugar à venda, por ajuste directo, das parcelas de terreno constantes do Edital publicitado e que se anexa (Anexo 2), dado que não foram recepcionadas quaisquer propostas para alienação das mesmas.--

A acta foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----